



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 21/80

Projeto de Lei nº 35/80

Dispõe sobre reajuste de vencimento e dá outras providências

Lei nº ____ de ____ de ____ de 1980

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LÁZARO DE GÓES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o vencimento dos funcionários municipais e dos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com as tabelas 01, 02 e 03 que acompanham a presente Lei e da qual ficam / fazendo parte integrante.

§ 1º - As tabelas a que se refere o "caput" deste artigo substituirão, obedecidos os respectivos valores de reajustes e início de vigência, as tabelas 01, 02 e 03 da Lei nº 359 de 19 de novembro de 1979 e legislações posteriores.

§ 2º - O reajuste previsto nesta Lei é extensivo ao pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nas mesmas proporções, o qual será fixado mediante Decreto do Poder Executivo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação e aplicação / desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de novembro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

• • • • •



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

TABELA 01 (C.L.T.)

REFERÊNCIA NUMÉRICA	SALÁRIO EM 11 e 12/80	SALÁRIO A PARTIR DE 01/01/1981	% TOTAL DO REAJUSTE / SALARIAL
1	73.180,00	99.376,00	65,67
2	45.079,00	62.886,00	71,98
3	40.517,00	56.803,00	73,37
4	32.404,00	45.985,00	76,84
5	28.014,00	40.132,00	79,60
6	24.823,00	35.878,00	82,25
7	22.943,00	33.371,00	84,18
8	22.466,00	32.736,00	84,72
9	21.149,00	30.979,00	86,35
10	20.617,00	30.239,00	86,88
11	19.076,00	27.979,00	87,82
12	16.584,00	24.323,00	89,73
13	14.604,00	21.419,00	91,75
14	14.242,00	20.888,00	92,20
15	13.625,00	19.983,00	93,00
16	13.087,00	19.195,00	93,77
17	12.784,00	18.749,00	94,23
18	12.540,00	18.392,00	94,62
19	12.028,00	17.640,00	95,50
20	11.593,00	17.003,00	96,32
21	11.216,00	16.451,00	97,09
22	10.837,00	15.895,00	97,92
23	10.044,00	14.678,00	99,16
24	9.469,00	13.888,00	101,54
25	8.568,00	12.566,00	104,66
26	7.952,00	11.664,00	107,29
27	7.274,00	10.669,00	110,77
28	2.440,00	3.253,00	61,28



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

TABELA 03 (COMISSÃO)

SÍMBOLO	SALÁRIOS EM 11 e 12/80	SALÁRIOS A PARTIR DE 01/01/1981	% TOTAL DO REAJUSTE
CC.1	32.842,00	46.569,00	76,61
CC.2	26.724,00	38.412,00	80,59
CC.3	14.242,00	20.888,00	92,20
CC.4	10.044,00	14.678,00	99,16